

DECRETO Nº 047, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Altera Comissão de Defesa Civil do Município de Guajeru criada com base na Lei nº 08 de 02 de maio de 2013 e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

**Art. 1º - A COMISSÃO DE DEFESA CIVIL** do município de Guajeru passará a ser composta pelos seguintes membros.

- 01- GILVANILDO SOUZA - Coordenador Municipal de Defesa Civil - Poder Executivo.
- 02- RONILDA MARIA OLIVEIRA- Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.
- 03- IZAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA- Secretária de Agricultura.
- 04- LINDACIR DE PAULA LOPES SEPULVEDA- Poder Legislativo.
- 05- ORIOVALDO SANTOS ARAUJO - Sindicato dos Produtores Rurais de Guajeru.
- 06- ERICA LEAL CANGUSSU- Secretária de Saúde.
- 07- JOANA ARMINDA MARIA DE ANDRADE- Sociedade civil.
- 08- SELMA AZEREDO ROCHA - Secretária de Educação.

**Art. 2º** - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergências exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2023.



GILVAN TEIXEIRA RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL